



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## **ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA NOVA MESA DIERETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

**Conforme rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 6º parágrafo:**

- I. As Chapas e sobrecartas deverão ser rubricadas pelos membros da mesa diretora.
- II. Terminada a votação o Presidente retirará as sobrecartas da urna, colocando-as sobre a mesa da Presidência.
- III. O primeiro e o segundo secretário sob a vista do Presidente, farão a contagem das sobrecartas registradas conferindo-as com o número de votantes e se estão todas rubricadas pelos membros da mesa diretora.